

# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

- ESTADO DO PARANÁ -  
CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 – Icaraima – CEP 87530-000  
FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br – www.icaraima.pr.leg.br



## ATO DA MESA Nº 039/2019

**Ratifica e adjudica Processo de Dispensa de Licitação**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019**

**PROCESSO Nº 016/2019**

**OBJETO:** Aquisição de passagens aéreas por meio de agência de viagens, à Cidade de Brasília – DF, saindo de Maringá – PR, para ida no dia 01/06/2019 e volta no dia 05/06/2019, que serão utilizadas pelos Vereadores Samuel Eleuterio Thomé, Daniel Paulo Duarte e Augusto Leopoldo Honório, a fim de participarem do evento “11º Encontro Nacional de Vereadores”, curso este realizado pela empresa Masterlegis Consultoria, Assessoria e Treinamentos, na cidade de Brasília – DF, durante os dias 02, 03 e 04 de Julho de 2019.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 – ICARAÍMA – PR, CNPJ Nº 77.930.386/0001-65.

**FUNDAMENTAÇÃO:** É dispensável a licitação; Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II.; Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018.

**TOTAL DA DISPENSA:** R\$ 4.501,68 (Quatro mil quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos).

**PAGAMENTO:** Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras e/ou entrelinhas e certidões negativas do INSS e FGTS.

**CONTRATADO:** MM AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA-ME, AVENIDA SÃO PAULO, 1312, LOJA 16-ZONA 01 – CEP 87013-040 – MARINGÁ – PR, CNPJ Nº 05.727352/0001-67.

**Análise da Dispensa de Licitação:** De acordo, amparado por parecer jurídico.

**Comissão Permanente de Licitação:** Designada pela Portaria n.º 001/2019 de 14/01/2019.

**Jurídica:** Vide parecer em anexo.



# CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

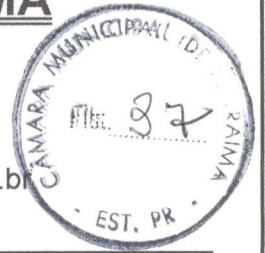
- ESTADO DO PARANÁ -

CNPJ: 77.930.386/0001-65

Rua Monte Belo, 607 - Icaraíma - CEP 87530-000

FONE/FAX: (044) 3665-1339

E-mail: camara@icaraima.pr.leg.br - www.icaraima.pr.leg.br



**Ratificação e Adjucação do Presidente da Câmara:** RATIFICO e ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês Junho de 2019.

**LAERCIO BULGARON DOMINGOS**

*Presidente*

**DANIEL PAULO DUARTE**

*1º Secretário*

PUBLICADO NO JORNAL	
<i>Unuarama Ilustrado</i>	
Edição N.º <i>11.594</i>	Fls. <i>07</i>
Data, <i>28 / 06 / 2019</i>	
DIRETOR ADMINISTRATIVO	

*Samuel Eleuterio Thomé Filho*  
Secretário Legislativo





# Umuarama Ilustrado

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
 DECRETO Nº 5.117/2019  
 SÚMULA: Autoriza abertura de Créditos Adicional Suplementar por Anulação de Dotação e de outras providências.  
 O Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal nº 1.579 de 27 de Novembro de 2016,  
 DECRETA:  
 Art. 1º - Anula o crédito adicional suplementar por Anulação de Dotação no corrente exercício financeiro de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:  
 da 2018 a 2021, no limite de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), mediante a seguinte ordem classificatória:  
 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE  
 08 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
 08 ANEXO DE SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA  
 12.361.0013.2.039.08 OUTROS SERVIÇOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE 7.500,00  
 3.391.3001.0299.08 OUTROS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE 7.500,00  
 Art. 2º - Como recurso para cobertura do orçamento do exercício corrente, como segue:  
 Integral ou parcial de dotações do orçamento do exercício corrente, como segue:  
 08 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
 08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE  
 08 01 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO  
 12.361.0013.2.039.08 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEROS - PESSOA JURÍDICA 7.500,00  
 3.391.3001.0299.08 OUTROS IMPOSTOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO - EXERCÍCIO CORRENTE 7.500,00  
 Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.  
 Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 27 dias do mês de Junho de 2019.  
 MARCOS ALEX DE OLIVEIRA  
 Prefeito

## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
 Ato da Mesa Nº 039/2019  
 Autoriza e solicita Processo de Dispensa de Licitação  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2019  
 PROCESSO Nº 016/2019  
 OBJETO: Aquisição de passagens aéreas por meio de agência de viagens, à Cidade de Brasília - DF, saindo de Maringá - PR, para dar apoio ao Prefeito Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, Paulo Duarte e Augusto Leopoldo Honório, a fim de participarem do evento "Encontro de Vereadores" - curso este realizado pela empresa Mastertrags Consultoria, Assessoria e Treinamentos, na cidade de Brasília - DF, durante os dias 02, 03 e 04 de Junho de 2019.  
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA, RUA MONTE BELO, 607 - CEP 87530-000 - ICARAIMA - PR. CNPJ Nº 77.930.369/0001-85.  
 FUNDAMENTAÇÃO: E dispensável a licitação. Lei 8.666/93, Art. 24º, Inciso II; Decreto nº 9.412, de 18 de Junho de 2016. DA DISPENSA: R\$ 4.501,68 (Quatro mil quinhentos e um reais e sessenta e oito centavos).  
 PAGAMENTO: Em até quinze dias após apresentação da Nota Fiscal sem rasuras ou contraindicações e certidões negativas do INSS e FGTS.  
 CONTRATADO: MM AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA-ME, AVENIDA SÃO PAULO, 1312, LOJA 16-ZONA 01 - CEP 87013-540 MARINGÁ - PR. CNPJ Nº 05.727.352/0001-87.  
 Análise de Dispensa de Licitação: De acordo, amparado por parecer jurídico.  
 Jurisdição: Competência de Licitação: Designada pela Portaria nº 001/2019 de 14/01/2019.  
 Jurisdição: Vide parecer em anexo.  
 Ratificação e adjudicação do Presidente da Câmara: RATIFICO E ADJUDICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei.  
 Edifício da Câmara Municipal de Icaraima, Estado do Paraná, aos 27 dias do mês Junho de 2019.  
 DANIEL PAULO DUARTE  
 1º Secretário

## CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAIMA

Estado do Paraná  
 ATO DA MESA Nº 040/2019

## UMUARAMA, SEXTA-FEIRA, 28 DE JUNHO DE 2019

Objeto: Prorrogar de vigência estabelecida no Edital de Licitação nº 115/2018, firmado em 18 de Junho de 2018, na modalidade Pregão Eletrônico de 2018.  
 SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica acrescentado ao Contrato ora aditado as dotações do exercício de 2019.  
 Especificações do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.  
 Ex: n.º e quantidades, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com cópias que também o assinam.  
 RE - PR, 17 de Junho de 2019.  
 CO. TERMO ADITIVO Nº 01  
 CO. TO DE FORNECIMENTO Nº 115/2018, firmado em 18 de Junho de 2018, na modalidade Pregão Eletrônico de 2018.  
 OBJETO: O MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA CONVENIÊNCIA - ME DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA - DO OBJETO, tendo em vista sido remanescente do objeto contratado a a necessidade de aquisição de materiais de limpeza para o Município de Icaraima, Estado do Paraná, para o exercício de 2019.  
 PFLUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica acrescentado ao Contrato ora aditado as dotações do exercício de 2019.  
 FICHERA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.  
 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 27 dias do mês de Junho de 2019.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA HELENA

Estado do Paraná  
 Ato da Mesa Nº 041/2019  
 Objeto: Prorrogar de vigência estabelecida no Edital de Licitação nº 115/2018, firmado em 18 de Junho de 2018, na modalidade Pregão Eletrônico de 2018.  
 SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica acrescentado ao Contrato ora aditado as dotações do exercício de 2019.  
 Especificações do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.  
 Ex: n.º e quantidades, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com cópias que também o assinam.  
 RE - PR, 17 de Junho de 2019.  
 CO. TERMO ADITIVO Nº 01  
 CO. TO DE FORNECIMENTO Nº 115/2018, firmado em 18 de Junho de 2018, na modalidade Pregão Eletrônico de 2018.  
 OBJETO: O MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA CONVENIÊNCIA - ME DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA - DO OBJETO, tendo em vista sido remanescente do objeto contratado a a necessidade de aquisição de materiais de limpeza para o Município de Icaraima, Estado do Paraná, para o exercício de 2019.  
 PFLUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica acrescentado ao Contrato ora aditado as dotações do exercício de 2019.  
 FICHERA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.  
 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 27 dias do mês de Junho de 2019.

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARIUZ

Estado do Paraná  
 Ato da Mesa Nº 042/2019  
 Objeto: Prorrogar de vigência estabelecida no Edital de Licitação nº 115/2018, firmado em 18 de Junho de 2018, na modalidade Pregão Eletrônico de 2018.  
 SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica acrescentado ao Contrato ora aditado as dotações do exercício de 2019.  
 Especificações do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.  
 Ex: n.º e quantidades, firmam o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com cópias que também o assinam.  
 RE - PR, 17 de Junho de 2019.  
 CO. TERMO ADITIVO Nº 01  
 CO. TO DE FORNECIMENTO Nº 115/2018, firmado em 18 de Junho de 2018, na modalidade Pregão Eletrônico de 2018.  
 OBJETO: O MUNICÍPIO DE MARIA HELENA, DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA CONVENIÊNCIA - ME DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA - DO OBJETO, tendo em vista sido remanescente do objeto contratado a a necessidade de aquisição de materiais de limpeza para o Município de Icaraima, Estado do Paraná, para o exercício de 2019.  
 PFLUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fica acrescentado ao Contrato ora aditado as dotações do exercício de 2019.  
 FICHERA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais condições do contrato original, não alterada pelo presente instrumento.  
 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
 Prefeitura Municipal de Icaraima, aos 27 dias do mês de Junho de 2019.